



GONDOMAR

Gondomar

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 05/11/2020, ao abrigo das competências delegada ou subdelegada, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 09/09/2019, foi INDEFERIDO os processos abaixo mencionados:

PROCESSO N.º 10/1974/348, REQUERIMENTO N.º 10/1974/348 – ILDA JULIA SILVA DIAS COSTA SANTOS – RUA DAS MINAS, N.º 184 (ZEBREIROS) – FREGUESIA DE FOZ DO SOUSA E COVELO

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu,

, O Diretor do Departamento do Urbanismo, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICIPIO DE GONDOMAR, 12 novembro de 2020

Por delegação do Presidente da Câmara
O Vice-Presidente